



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 185/2025, Dispensa de Licitação nº 173/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Autorizo a contratação direta da empresa Abrussi Terraplanagem Ltda, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de rolo compactador utilizado pelos Serviços Públicos, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 3.800,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal